



Estado da Paraíba/PB  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS  
Lei Municipal de Nº 273 de 05 de Setembro de 2017

Resolução do CMAS Nº 001 de 02 de Março de 2021.

Dispõe sobre Parecer a Emenda Parlamentar Programação SIGTV Nº 2512754220190001 e outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais conforme a Lei Municipal de Nº 273 de 05 de Setembro de 2017 em reunião Ordinária realizada aos dias 02 de Março de 2021 na sala de reuniões da Secretária de Assistência Social-SMAS,

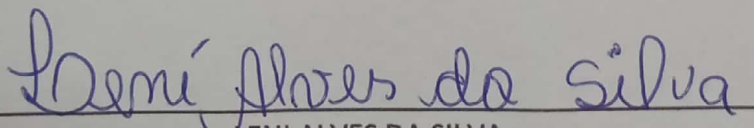
RESOLVE:

**Deliberar Parecer Favorável a Emenda Parlamentar – Programação SIGTV nº 2512754220190001**

Art. 01 - Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Riachão do Bacamarte/PB a Emenda Parlamentar - **Programação SIGTV Nº 2512754220190001** no valor de R\$: 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais) ao ente: Fundo Municipal de Assistência Social - CNPJ: 21.129.179/0001-51. GND: 3- Custeio para o nível de Proteção: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS. Nº do pleito: 55901251275201901.

Art. Esta resolução terá efeito de vigência a partir do 02/03/2021, revogada as disposições anteriores.

Riachão do Bacamarte/ PB 02 de Março de 2021

  
LENI ALVES DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS  
Riachão do Bacamarte/Pb